



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – DESAFIO QUEM CANTA?

1. Entidade Promotora e síntese do desafio

- a) O Município de Ponte de Sor promove o presente desafio intitulado de “Quem Canta?”, que irá decorrer de forma digital no Facebook Cultural do Município – Por casa Com Cultura, com o intuito de promoção da cultura no concelho, através da participação da população com um vídeo musical, de uma música à escolha, que será colocado a votação no Facebook.

Serão atribuídas lembranças para os mais votados (3 primeiros lugares em dois escalões de votação) e a possibilidade de participação no evento de celebração do aniversário do Centro de Artes e Cultura.

2. Termos de participação

- a) A inscrição no desafio é gratuita.
- b) Quem Canta? está aberto à participação de toda a população de nacionalidade portuguesa e estrangeira, residente no concelho de Ponte de Sor, sem limites de idade.
- a. Para candidatos menores de 18 anos de idade é requerida autorização parental ou do representante legal, a qual deverá entregar juntamente com a folha de inscrição.
- c) Ao participarem no desafio, os participantes declaram conhecer as condições que regem o desafio e concordam com a cedência de dados pessoais e de imagem, utilizados exclusivamente para o fim em causa, tendo em consideração o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- d) Ao submeterem os seus trabalhos a concurso, os participantes assumem a não inclusão de algo suscetível de violar os direitos de terceiros ou algo que possa ser considerado impróprio.

3. Submissão de participação

- a) Para participar é necessário o envio de todos os seguintes documentos, juntamente com a participação, em vídeo de uma música à escolha:
- a. Ficha de inscrição - anexo A

- b. Autorização parental ou representante legal (Apenas se for menor de 18 anos de idade) – anexo B
 - c. Vídeo
- b) Os documentos estão disponíveis no site do Município de Ponte de Sor: <http://www.cm-pontedesor.pt/>
- c) Os respetivos documentos e participação devem ser entregues por via eletrónica para o e-mail cultura@cm-pontedesor.pt

4. Admissão

- a) Cada participante pode enviar um (1) vídeo.
- b) Os concorrentes podem apresentar as suas participações em língua portuguesa ou estrangeira.
- c) Os trabalhos não podem ter mais de 4 minutos e devem ser entregues com qualidade mínima de 720p (HD) preferencialmente em formato mp4.

5. Calendário

- a) As datas das diferentes fases do desafio são as seguintes;
 - a. Admissão de participações - de 08 de julho a 08 de agosto de 2021;
 - b. Avaliação/votação - 10 a 20 de agosto de 2021;
 - c. Entregas de prémios – 05 de setembro de 2021.
- b) Os trabalhos recebidos após as datas não serão considerados.

6. Votação dos trabalhos

- a) Todos os trabalhos admitidos serão colocados em página própria do Facebook Cultural do Município, Por Casa com Cultura (<https://www.facebook.com/cultura.pontedesor>), por ordem de chegada, dentro do prazo estipulado.
- b) Avaliação/votação de 10 a 20 de agosto de 2021 pelos visitantes da página
- c) Só são válidas as votações na página oficial, podendo os mesmos ser partilhados após publicação;
- d) Existem dois (2) escalões de voto: até aos 14 anos e dos 15 anos até aos 99.

7. Prémios

- a) Por cada escalão de voto existem 3 classificados
 - a. Os primeiros classificados dos 2 escalões irão receber uma coluna sem fios com microfone
 - b. Os segundos classificados dos 2 escalões irão receber uns auscultadores sem fios
 - c. Os terceiros classificados dos 2 escalões irão receber uma coluna sem fios.
- b) Todos os participantes irão receber uma lembrança oferecida pelo Município de Ponte de Sor, em data a combinar.

- c) São atribuídos certificados de participação a todos os participantes admitidos a concurso.

8. Premiados

- a) O resultado final será comunicado a todos os participantes via e-mail.
- b) Após todos os participantes estarem devidamente informados dos resultados finais, será colocada uma publicação nas redes sociais do Município de Ponte de Sor.
- c) Os prémios devem ser levantados pelos premiados ou por um representante, devidamente identificado, no dia de entrega de prémios.

9. Disposições finais

- a) A candidatura dos concorrentes ao desafio implica a plena aceitação de todas as condições de participação.
- b) Os casos omissos nas presentes condições de participação serão resolvidos pela organização.